



Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de MOIMENTA DA BEIRA, torna público que, nos termos do art.º 7.º n.º 3 da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE ALVITE:

----- a) Alvite – Largo da Tulha;

----- b) Porto da Nave – Largo da Igreja.

FREGUESIA DE ARCOZELOS: Rua Nova – Arcozelo da Torre.

FREGUESIA DE BALDOS: Rua da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DE CABAÇOS: Largo Durval Barros Gomes.

FREGUESIA DE CARIA:

----- a) Largo da Igreja;

----- b) Rua da Escola, n.º 10.

FREGUESIA DE CASTELO: Jardim da Corredoura (em frente ao Café).

FREGUESIA DE LEOMIL:

----- a) Leomil – Avenida 5 de Outubro;

----- b) Paraduça – Largo António Rocha Cardoso;

----- c) Beira Valente – Largo da Capela;

----- d) Semitela – Largo da Kolping.

FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA: Largo do Tabolado e/ou espaço localizado junto às bombas da Cepsa.

FREGUESIA DE PAÇÔ:

----- a) Paçô - Largo da Escola;

----- b) Sanfins – Largo da Escola.

FREGUESIA DE VILA DA RUA: Cruzamento para Vide.

FREGUESIA DE SARZEDO: Largo da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DE SEVER:

----- a) Sever: Avenida Nossa Senhora de Fátima;

----- b) Arcas: Avenida do Centro Recreativo;

----- c) Granjinha: Cruzamento de Sever (Barracão).

FREGUESIA DE VILAR: Largo do Cimo do Povo.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ:

----- a) Peravelha: Largo do Cruzeiro;

----- b) Aldeia de Nacomba: Largo ao lado da Igreja;

----- c) Ariz: Largo em frente à Igreja.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA: -----

----- a) Paradinha: Rua da Casa da Junta; -----

----- b) Nagosa: Largo do Eiró. -----

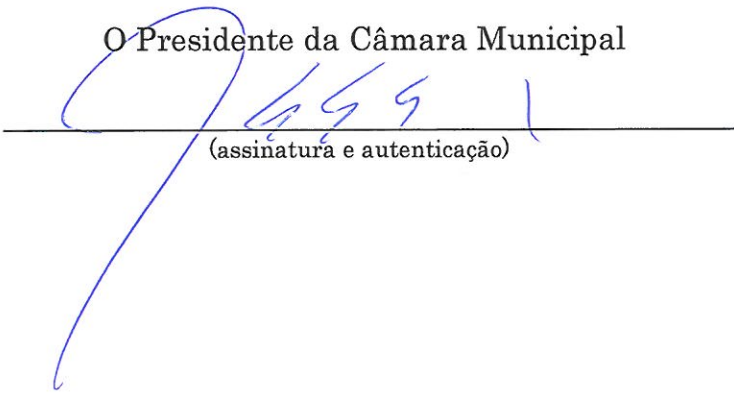
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES: -----

----- a) Peva: Avenida Estrada de S. Martinho; -----

----- b) Segões: Largo do Cruzeiro. -----

Moimenta da Beira, 19 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)